

578	10.301.1004.2032.0000	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde	
10.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 02500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%
579	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	
110.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 02500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%
580	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	
150.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:02500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%
581	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	
200.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:02500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%
582	10.302.1004.2034.0000	Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	
70.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 02500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	010	001	Receita de Imp. e Transf - SAUDE 15%

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2.021, APURADO EM 31/12/2.021, REFERENTE AO RECURSOS PRÓPRIOS / LIVRE.

600.000,00

Fontes de Recurso

2 500 600.000,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do **DECRETO 7.693 de 25 de abril de 2.022**, que aprova para o exercício de 2.022, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.022 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, **25 de abril** de 2.022.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/04/2022 às 13:20, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **177124** e o código verificador **5293DCBF**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos Anexos-SUPERAVIT	07/04/2022	172369
2	Anexos Memorando-519	07/04/2022	172370

Docto ID: 177124 v1